



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0159 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** por mais 06 (seis) meses o prazo da Portaria CBT IFSP 034 de 05 de abril de 2022, que designou a servidora Thalita di Bella Costa Monteiro - SP06063X, como gestora do Sistema de Eleição Helios no âmbito do campus Cubatão e o servidor Julio Villar Ornellas - RT136906, para o Suporte Técnico.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral